



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

PROJETO DE LEI Nº 6.243/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

“Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora CAROLLYNE ANDRADE SOUZA.”

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

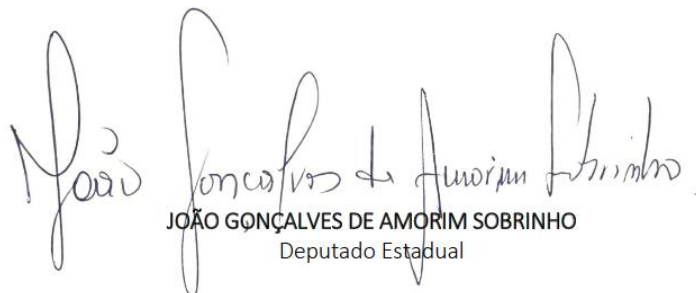
Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora CAROLLYNE ANDRADE SOUZA, Defensora Pública do Estado.

Artigo 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente agendada.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

JUSTIFICATIVA

A Dra. Carollyne Andrade Souza, embora natural de Natal, Rio Grande do Norte, construiu nos últimos oito anos uma relação de profundo afeto e serviço com o Estado da Paraíba. Desde sua nomeação para a Defensoria Pública, a homenageada percorreu diversas regiões do Estado, iniciando sua trajetória em Mari e Aracagi, e posteriormente atuando no Curimataú, em Cuité, e no Sertão, em Patos. Essa vivência plural permitiu-lhe conhecer a alma do povo paraibano e as necessidades jurídicas das comunidades mais distantes dos grandes centros.

Sua atuação abrange demandas cíveis, familiares e o Tribunal do Júri, sempre guiada pela missão de assegurar dignidade à população assistida. A Dra. Carollyne não apenas trabalha na Paraíba; ela se integrou à vida do Estado, considerando-se transformada pela generosidade e acolhimento dos paraibanos. O sentimento de pertencimento que ela nutre por esta terra, aliado à sua competência e seriedade no serviço público, tornam imperativo que esta Casa Legislativa oficialize o que já é uma realidade de fato: Carollyne Andrade Souza é uma cidadã paraibana.

Diante do exposto, e certo da relevância dos serviços prestados pela homenageada ao nosso povo, conto com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

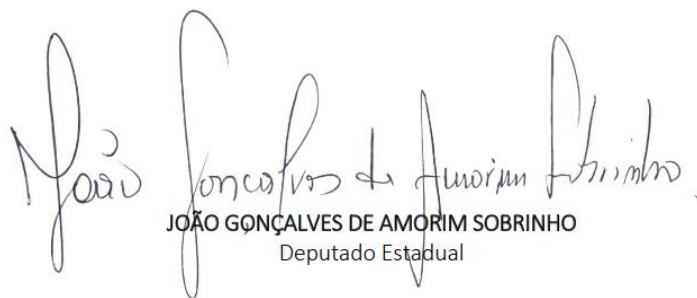


ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual